

EXTRATO DA PORTARIA N. 55/2022/METAMAT

A Diretoria Executiva da Companhia Mato Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores, resolve REVOGAR a PORTARIA N. 44/2020/METAMAT, publicada no DOE-MT N. 27.815 de Sexta-Feira, 14 de Agosto de 2020, Páginas N. 129 e N. 130, que institui a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Reforma da Nova Sede Administrativa da METAMAT, composta pelos membros abaixo descritos:

- I. Presidente da Comissão - Senhor ANDRÉ L GONÇALVES DE ARAÚJO - Matrícula N. 422 - METAMAT ;
- II. Membro - Senhora MARINA FIGUEIREDO DE MELO - Matrícula N. 446 - METAMAT ;
- III. Membro - Senhora MARCELLA NAPOLI CARBONIERI PORTO - Matrícula N. 22393 - SEDEC ;
- IV. Membro - Senhor CLEUDSON LUIZ FERNANDES - Matrícula N. 114621 - SEDEC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2022.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

METAMAT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f18711c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)